
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e;

CONSIDERANDO o art. 38, parágrafo único, inciso VI, da Lei Municipal nº 830/2009;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora emitido em 15 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Efetuar a **PROMOÇÃO** em nível vertical da servidora **MARIA FRANCINEIDEE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.700.894-77, matrícula 1713, para o cargo de **PROFESSOR - NÍVEL III**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2022, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:54C86BB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2022. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>